



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de setembro de 2025.

De: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Para: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirt. Hum

Referência:

Processo nº 465/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 48/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500350036003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 03/09/2025 13:37

Checksum: **D910A28619490E8C8004A24364891F6117F7B7E404B20872584467163A762BA8**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.